



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90

Autorização de Compra nº.: 9/2023

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 26/01/23

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 300 /

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº.: 9/2023

Dispensa por Justificativa Nº.: 5/2023

EMPENHO CONTABIL Nº.: 555/2023

Fornecedor :10966 SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
Endereço :AV. GABRIEL DEL PINO
Cidade :CAMPO GRANDE UF: MS
CNPJ :28.546.470/0001-74

Órgão :EMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade :FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto : AQUISIÇÃO DE EQUIPO MACROCOTAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 12/2023.

Órgão	10	Programa	504	Elemento de Despesa	339030360000	Cód. Mod. de Despesa	3612
		Projeto/Atividade	18				

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI Unitário	VI Total
1	24377	EQUIPO MACROCOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM PVC, TRANSLÚCIDO TUBO COM NO MÍNIMO 1,60, COM PONTA PERFURANTE TRIFACETADA DE ACORDO COM A NORMA ISO, COM PINÇA ROLANTE CORTA FLUXO DE ALTA PRECISÃO, INJETOR LATERAL EM Y COM SUPORTE DE DEDO (SEGURANÇA) RESISTENTE, CONECTOR TIPO LUER, GOTEJADOR MACROCOTAS, COM GOTEJADOR CALIBRADO DE TAL FORMA QUE 20 GOTAS DE SOLUÇÃO CONSTITUI A 1ML DE VOLUME, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, OBEDECENDO AS NORMAS E PORTARIAS DO M.S, CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S.	GLOMED	UN	10.000,00000	1,1700	11.700,00

VALOR TOTAL R\$

11.700,00

LOCAL DE ENTREGA:

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

- A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deverão ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
- A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
- As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:
 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
 - Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
 - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
 - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
 - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDI

JOSEMAR TOMAZELLI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 091/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

Autorização de Compra nº: 10/2023

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 26/01/23

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE

EMPENHO Nº: 301 /

PROCESSO Nº: 9/2023

Dispensa por Justificativa Nº: 5/2023

EMPENHO CONTABIL Nº : 553/2023/

Fornecedor : 10966 SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
Endereço : AV. GABRIEL DEL PINO
Cidade : CAMPO GRANDE UF: MS
CNPJ : 28.546.470/0001-74

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto : AQUISIÇÃO DE EQUIPO MACROGOTAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 12/2023.

Órgão	10	Programa	504	Projeto/Atividade	35	Elemento de Despesa	339030360000	Cód. Inv. de Despesa	3638
-------	----	----------	-----	-------------------	----	---------------------	--------------	----------------------	------

Item	Cod.	Discriminação	Marca	Unid	Quant	Vi. Unitário	Vi. Total
1	24377	EQUIPO MACROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM PVC, TRANSLÚCIDO TUBO COM NO MÍNIMO 1,60. COM PONTA PERFURANTE TRIPACETADA DE ACORDO COM A NORMA ISO, COM PINÇA ROLANTE CORTA FLUXO DE ALTA PRECISÃO, INJETOR LATERAL EM Y COM SUPORTE DE DEDO (SEGURANÇA) RESISTENTE, CONECTOR TIPO LUER, GOTEJADOR MACROGOTAS, COM GOTEJADOR CALIBRADO DE TAL FORMA QUE 20 GOTAS DE SOLUÇÃO CONSTITUI A 1ML DE VOLUME. CAMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, OBEDECENDO AS NORMAS E PORTARIAS DO M.S. CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S.	GLOMED	UN	30.000,0000	1,1700	35.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

VALOR TOTAL R\$

35.100,00

LOCAL DE ENTREGA:

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
 - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
 - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
 - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
 - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhista - CNDT

JOSEMAR TOMAZELLI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 091/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 522/2022

Processo nº 102 /2022 – Pregão Presencial nº 045 /2022

Partes : Município de Naviraí e a empresa **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo: O prazo de vigência do presente contrato passa a vigorar acrescido em **32 (trinta e dois)** dias a contar do dia **01/01/2023 à 02/02/2023** .

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, inciso II, Parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sra. Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 012/2021, pela contratante, e o Sr. Wagner Moreira Florêncio , pela contratada.

Naviraí – MS, 1 6 de dezembro de 2022.

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 010/2023.

Dispensa por Justificativa

PROCESSO : 9 / 2.023 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA :** 5 / 2.023

OBJETO: "A **QUISIÇÃO DE EQUIPO MACROGOTAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 12/2023.**"

MPRESA VENCEDORA : SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR EIRELI.

CNPJ: 28.546.470/0001-74.

Item : 001

Valor: R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01.00 10.302 05042.035 - 3.3.90.30.36.00.00 (**R3630**).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra: 26/01/2023.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 009/2023.

Dispensa por Justificativa

PROCESSO : 9 / 2023 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA :** 5 / 2023 .

OBJETO: " **AQUISIÇÃO DE EQUIPO MACROGOTAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 12/2023.**"

PRESA VENCEDORA : SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR EIRELI.

CNPJ: 28.546.470/0001-74.

Item: 001

Valor: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01.00 10.301 0504 2.018 - 3.3.90.30.36.00.00 (**R3612**)

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : 26/01/ 20 23 .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

PREFEITURA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

PROCESSO Nº 371 /2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175 /2022

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra –

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE UTENSÍLIOS PARA COZINHA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 41/2022.** Empresas Vencedoras: **PRIMUS MAGAZINE LTDA** com os lotes 002, 016, 035, 056, 066, 069, 080, 081, 082 e 085 totalizando o valor de **R\$ 58.613,02** (cinquenta e três mil seiscentos e treze reais e dois centavos), **SOLIDARE AGÊNCIA DE NEGÓCIOS LTDA** com os lotes 003, 007, 011, 012, 017, 027, 028, 031, 033, 036, 037, 038, 049, 050, 067, 068, 070, 071, 072, 073, 074, 079, 083 e 092 totalizando o valor de **R\$122.863,86** (cento e vinte dois mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos), **PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA** com os lotes 004, 005, 006, 030,

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 522/2022

Processo nº 102 /2022 – Pregão Presencial nº 045 /2022

Partes : Município de Naviraí e a empresa **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo: O prazo de vigência do presente contrato passa a vigorar acrescido em **32 (trinta e dois)** dias a contar do dia **01/01/2023 à 02/02/2023 .**

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, inciso II, Paragrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sra. Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 012/2021, pela contratante, e o Sr. Wagner Moreira Florêncio , pela contratada.

Naviraí – MS, 16 de dezembro de 2022.

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 010/2023.

Dispensa por Justificativa

PROCESSO : 9 / 2.023 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA :** 5 / 2.023

OBJETO: "A **QUISIÇÃO DE EQUIPO MACROGOTAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 12/2023.**"

"

MPRESA VENCEDORA : SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR EIRELI.

CNPJ: 28.546.470/0001-74.

Item : 001

Valor: R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01.00 10.302 05042.035 - 3.3.90..30.36.00.00 (**R3630**).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra: **26/01/2023.**

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 009/2023.

Dispensa por Justificativa

PROCESSO : 9 / 2023 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA :** 5 / 2023 .

OBJETO: " **AQUISIÇÃO DE EQUIPO MACROGOTAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 12/2023.**"

"

MPRESA VENCEDORA : SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR EIRELI.

CNPJ: 28.546.470/0001-74.

Item: 001

Valor: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01.00 10.301 0504 2.018 - 3.3.90.30.36.00.00 (**R3612**).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : **26/01/ 20 23 .**

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

PREFEITURA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

PROCESSO Nº 371 /2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175 /2022

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra –

Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE UTENSÍLIOS PARA COZINHA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 41/2022. Empresas Vencedoras: **PRIMUS MAGAZINE LTDA** com os lotes 002, 016, 035, 056, 066, 069, 080, 081, 082 e 085 totalizando o valor de **R\$ 58.613,02** (cinquenta e três mil seiscentos e treze reais e dois centavos), **SOLIDARE AGÊNCIA DE NEGÓCIOS LTDA** com os lotes 003, 007, 011, 012, 017, 027, 028, 031, 033, 036, 037, 038, 049, 050, 067, 068, 070, 071, 072, 073, 074, 079, 083 e 092 totalizando o valor de **R\$122.863,86** (cento e vinte dois mil oitocentos e sessenta e três reais e seis centavos), **PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA** com os lotes 004, 005, 006, 030,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

115

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº009/2023;
ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº010/2023.

PROCESSO Nº 009/2023

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 005/2023.

EMPRESA VENCEDORA: SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR EIRELI.

CNPJ: 28.546.470/0001-74.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPO MACROGOTAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº.012/2023."

Josemar Tomazelli, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 025/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 465.733.721-15 e Cédula de Identidade RG nº. 590.539 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Natureza, nº 148 – Bairro: Portinari, no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº009/2023 e 010/2023.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	Giovana Santana	8842-0	Rodrigo dos Santos Lima	8222-8

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

- I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV - Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Dé ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 26/01/2023..

Josemar Tomazelli

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 091/2022

Giovana Santana
Giovana Santana
Matrícula: 8842-0
Fiscal do Contrato

Rodrigo dos Santos Lima
Rodrigo dos Santos Lima
Matrícula: 8222-8
Suplente de Fiscal do Contrato